

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0321/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Nova Marilândia representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A conjugação de esforços com a atuação em caráter voluntário de Policiais Militares Fardados, munidos de equipamentos de proteção individual para o combate a depredação do Patrimônio Público e atividades que sejam desfavoráveis ao desenvolvimento econômico e social, garantindo o exercício do Poder de Polícia, com a finalidade de aprimorar a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020 - PROCESSO: 355933/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), JONILDO JOSÉ DE ASSIS (Polícia Militar do Estado de Mato Grosso), JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA (Prefeito Municipal de Nova Marilândia)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53ebc819

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar